

PRIMEIRA-SECRETARIA	
RECEBIDO NESTA DATA	
05 / 04 /2020 às 09:30 horas	
DAVID	882650
Nome	Ponto

Ofício nº 4 (SF)

Brasília, em 4 de fevereiro de 2020.

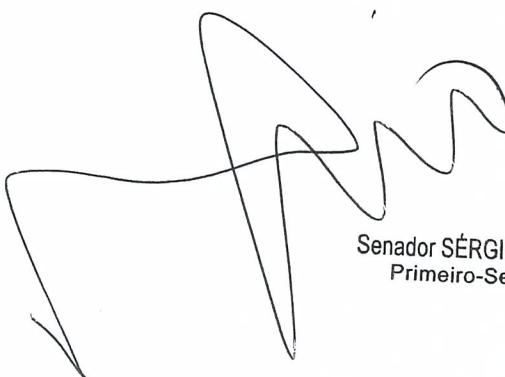
A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Projeto de Lei nº 1.645, de 2019, sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e transformado na Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, que “Altera a Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), a Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar), a Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, a Lei nº 12.705, de 8 de agosto de 2012, e o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para reestruturar a carreira militar e dispor sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares; revoga dispositivos e anexos da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; e dá outras providências”.

Atenciosamente,



Senador SÉRGIO PETECÃO  
Primeiro-Secretário